

O 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 111211.2.0141926-09

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

**14º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

matrícula
141.926

ficha
01

São Paulo, 29 de outubro de 1.999.

[Assinatura]

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 82, localizado no 8º andar do BLOCO "3", integrante do RESIDENCIAL SÃO GUILHERME, situado na Rua José Fernandes Caldas nº 20, na Saúde - 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO, com área privativa real de 63,00m², área comum real de divisão não proporcional correspondente a uma vaga de 17,45m², área comum real de divisão proporcional de 19,38m², área total real de 99,83m², fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio de 0,64516%, correspondendo-lhe o direito de uma vaga descoberta em local de uso indeterminado, estando a manobra sujeita a atuação de manobrista.

PROPRIETÁRIA:- SILED FONGARO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, CGC/MF. nº 43.829.357/0001-90, com sede nesta Capital, na Rua Wenceslau Brás nº 146, sobreloja 4.

REGISTRO ANTERIOR:- R.6/Matr. 8.335, deste Registro.

CONTRIBUINTE:- 157.102.0001-7.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de Instituição e Especificação de Condomínio de 15 de outubro de 1.999.

A Escr. Autª. *[Assinatura]* (Liliana Asturiano Costa).

[Assinatura]
Tayara de Andrade Pinzan
Oficiala Designada

R.1, em 30 de novembro de 1.999.

ÔNUS: COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 05 de junho de 1.997, Ret. e Rat. em 18 de novembro de 1.999, SILED FONGARO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, acima qualificada, comprometeu vender em caráter irrevogável e irretratável a **ROBSON TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, representante comercial, RG. nº 17.997.805-SSP/SP, CIC. nº 091.000.628-80, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **REGIANE DE CASSIA DUARTE DE OLIVEIRA**, brasileira, gerente de documentações, RG. nº 22.770.741-2-SSP/SP, CIC. nº 130.368.848-40, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Coronel Silverio de Magalhães nº 589, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$55.000,00, (cinquenta e cinco mil reais), sendo: R\$20.440,00, a ser pago da seguinte forma: R\$1.000,00, a título de sinal e princípio de pagamento; R\$1.500,00, em 05 de junho de 1.997; R\$10.450,00, por meio de 19 prestações mensais no valor de R\$550,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 01 de agosto de 1.997 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até a quitação do valor avençado; R\$1.500,00, em 01 de agosto de 1.997; R\$2.995,00, em 01 de junho de 1.998; R\$2.995,00, quando da entrega das chaves, em 01 de fevereiro de 1.999; e R\$34.560,00, por meio de 72 prestações mensais no valor de R\$480,00, cada

- continua no verso -

CNM: 111211.2.0141926-09

matrícula
141.926ficha
01
verso

- continuação -

uma, vencendo a primeira em 01 de março de 1.999 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até a quitação do valor avençado, acrescido de juros de 1% ao mês, calculados pela Tabela Price; e demais condições constantes do título, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. A compromissária vendedora apresentou CND do INSS. nº 109151999-21602001, de 27 de outubro de 1.999; e CQTF: nº 2.924.701, de 31 de agosto de 1.999.

O Escr. Autº. Valfrido Ernesto Trujillo (Valfrido Ernesto Trujillo)

Av.2, em 11 de fevereiro de 2000.

Por escritura de 22 de dezembro de 1999, Ret. e Rat. de 02 de fevereiro de 2000, ambas do 17º Tabelião de Notas, desta Capital, (Lº 3066 e 3079, fls 219/236 e 193/204), SILED FONGARO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, **cedeu e transferiu à CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Cidade de Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, todos os direitos creditórios na importância de R\$53.134,36, (cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), decorrentes do compromisso de venda e compra R.1, nesta matrícula.

O Escr. Autº. Milton de Souza (Milton de Souza).

Av.3, em 12 de junho de 2000.

Por instrumento particular de 30 de maio de 2000, com força de escritura pública, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, autorizou o cancelamento da cessão de crédito Av.2.

A Escr. Autº. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.4, em 12 de junho de 2000.
TITULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 30 de maio de 2000, com força de escritura pública, SILED FONGARO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, já qualificada, com interveniência da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Cidade de Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representada por seu Escritório de Negócios-Sé/SP, transmitiu a **ROBSON TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, micro-empresário, RG nº 17.997.805-SSP/SP, CIC nº 091.000.628-80, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **REGIANE DE CASSIA DUARTE DE OLIVEIRA**, brasileira, gerente de documentação, RG nº 22.770.741-2-SSP/SP, CIC nº 130.368.848-40, residentes e

- continua na ficha nº. 02 -

CNM: 111211.2.0141926-09

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

141.926

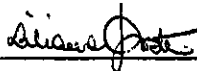
ficha

02

**14º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

São Paulo, 12 de junho de 2.000.

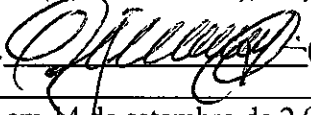
domiciliados nesta Capital, à Rua José Fernandes Caldas nº 29, Bloco 03, aptº 82, em cumprimento ao compromisso de venda e compra R.1, pelo valor de R\$55.000,00, (cinquenta e cinco mil reais), do qual R\$39.712,74, foram pagos com recursos próprios; e R\$15.287,26, foi liberado pelo FGTS, o imóvel desta matrícula. A vendedora apresentou CND do INSS nº 056402000-216020001, emitida em 12 de abril de 2000; e CQTF nº E-3.361.765, emitida em 04 de fevereiro de 2000.

A Escr. Autª.  (Liliana Asturiano Costa)

R.5/141.926, em 27 de outubro de 2.009.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 05 de outubro de 2009 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2544, fls. 083/085), ROBSON TADEU DE OLIVEIRA, micro empresário, RG nº 17.997.805-SSP/SP, CPF nº 091.000.628-80, e sua mulher REGIANE DE CASSIA DUARTE DE OLIVEIRA, gerente de documentação, RG nº 22.770.741-2-SSP/SP, CPF nº 130.368.848-40, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua José Fernandes Caldas nº 29, Bloco 03, aptº 82, transmitiram a **CLEOSVALDO DUARTE BEZERRA**, RG nº 3.398.138-3-SSP/SP, CPF nº 390.888.208-72, casado no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, com **NILZA DUARTE BEZERRA**, RG nº 3.490.908-4-SSP/SP, CPF nº 046.785.138-76, ambos do comércio, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua José Fernandes Caldas nº 20, aptº 82, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), lançado atualmente pelo contribuinte nº 157.102.0111-0.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

R.6/141.926, em 14 de setembro de 2.011.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 29 de agosto de 2011, com força de escritura pública, **CLEOSVALDO DUARTE BEZERRA**, RG nº 33981383-SSP/SP, CPF nº 390.888.208-72, e sua mulher **NILZA DUARTE BEZERRA**, RG nº 34909084-SSP/SP, CPF nº 046.785.138-76, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, aposentados, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Bartolomeu Caetano Silva nº 53, Parque Bristol, com a intervêniência e anuência do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, transmitiram à **RENATA ARAÚJO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 22966330-SSP/SP, CPF nº 147.134.088-08, domiciliada em Cotia/SP, residente na Estrada do Embu nº 2153, Jardim Torino, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), do qual R\$120.000,00 pagos com recursos próprios e R\$29.989,67 com recursos do FGTS.

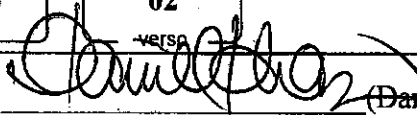
- continua no verso -

CNM: 111211.2.0141926-09

matrícula
141.926

ficha
02

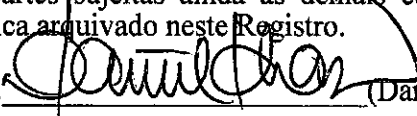
- continuação -

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

R.7/141.926, em 14 de setembro de 2.011.

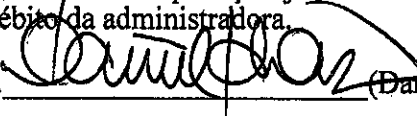
ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, a adquirente qualificada no R.6 deu em alienação fiduciária à **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, o imóvel desta matrícula, para garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela devedora no contrato de adesão e de participação de consórcio, correspondendo-lhe à cota nº 350 do grupo 0613, cujo saldo devedor na data do instrumento, equivale a 57,339% do plano de consórcio, o qual importa em R\$45.755,50 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), pagável em 134 parcelas mensais e sucessivas, equivalente cada parcela da cota ao percentual de 0,427%, exceto a última que será de 0,429%, vencendo a primeira dia 10 de setembro de 2011 no valor de R\$341,46, e a última em 10 de outubro de 2022, sendo o saldo devedor reajustável anualmente pelo INCC (Índice Nacional do Custo da Construção) da Fundação Getúlio Vargas, sobre o qual também incidirão as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros de atualização, tendo sido o imóvel avaliado em R\$200.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

Av.8/141.926, em 14 de setembro de 2.011.

À vista do mesmo instrumento, faço constar que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 5º da Lei nº 11.795/2008, os bens e direitos adquiridos pela fiduciária em nome do grupo de consórcio, decorrentes da garantia R.7, bem como os seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora, não compõem o elenco de bens e direitos da mesma, para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial e não podem ser dados em garantia de débito da administradora.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

Av.9/141.926, em 24 de setembro de 2.014.

Por instrumento particular de 03 de setembro de 2014, a **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **cancelamento** da alienação fiduciária R.7 e Av.8, consolidando-se a plena propriedade à **RENATA ARAÚJO DOS SANTOS**.

→ O Escr. Autº.  (Juarez Berbel Junior).

- continua na ficha nº 03 -

CNM: 111211.2.0141926-09

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

141.926

ficha

03

14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

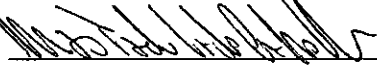
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11121-1

São Paulo, 25 de novembro de 2.014.

R.10/141.926, em 25 de novembro de 2.014.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

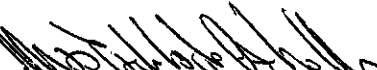
Por instrumento particular de 24 de outubro de 2014, com força de escritura pública, RENATA ARAÚJO DOS SANTOS, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 22966330-SSP/SP, CPF nº 147.134.088-08, domiciliada nesta Capital, residente na Rua José Fernandes Caldas nº 20, aptº 82, Bloco 03, Vila Santa Teresa, transmitiu à SUELI RODRIGUES GIACOMUCCI, consultora, RG nº 8657111-SSP/SP, CPF nº 034.204.398-65, e seu marido JOSÉ GIACOMUCCI NETTO, administrador, RG nº 76754534-SSP/SP, CPF nº 873.911.398-15, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em São Bernardo do Campo/SP, residentes na Rua Omar Daibert 1, casa 700M, Parque Terra Nova II, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), do qual R\$27.400,00 foram pagos com recursos próprios.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

R.11/141.926, em 25 de novembro de 2.014.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.10 deram em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$217.600,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos reais), pagável em 277 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$2.763,15 (balcão), vencendo a primeira em 24 de novembro de 2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros balcão: nominal de 8,7873%, e efetiva de 9,1500%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante - SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$250.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Av.12/141.926, em 25 de novembro de 2.014.

Conforme instrumento particular de 24 de outubro de 2014, com força de escritura pública, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora de SUELI RODRIGUES GIACOMUCCI e seu marido JOSÉ GIACOMUCCI NETTO, todos já qualificados, da quantia de R\$217.600,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos reais), emitiu em 24 de outubro de 2014, nos termos da Lei 10.931/2004 a cédula de crédito imobiliário integral e cartular, série 1014, nº 1.4444.0718918-4, representativa do crédito em favor da emitente, nas seguintes condições: Garantia: alienação fiduciária R.11 nesta matrícula. Valor do crédito:

- continua no verso -

CNM: 111211.2.0141926-09

matrícula

141.926

ficha

03

verso

- continuação -

R\$217.600,00. Data base: 24 de outubro de 2014. Prazo inicial: 277 meses. Prazo remanescente: 277 meses. Prazo de amortização: 277 meses. Data do vencimento do primeiro encargo: 24 de novembro de 2014. Valor total da dívida: R\$217.600,00. Valor da garantia: R\$250.000,00. Valor total da parcela R\$2.763,15. Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$339,67. Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$19,50. Taxa de juros: nominal de 8,7873%, e efetiva de 9,1500%. Forma de reajuste: anual. Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso. Taxa de juros remuneratórios: 8,7873% ao ano. Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: São Bernardo do Campo/SP, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 787.625 de 07 de fevereiro de 2020.
Av.13/141.926, em 05 de março de 2.020.

Conforme certidão de 06 de fevereiro de 2020 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, extraída dos autos nº 1006617-19.2018 da ação de execução civil, movida por BANCO BRADESCO S/A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de LIBRA COMERCIAL E COBRANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 06.200.037/0001-40, JOSÉ GIACOMUCCI NETTO, CPF nº 873.911.398-15 e SUELI RODRIGUES GIACOMUCCI, CPF nº 034.204.398-65, os direitos do imóvel desta matrícula, foram penhorados. Valor da dívida: R\$751.071,83 (setecentos e cinquenta e um mil e setenta e um reais e oitenta e três centavos). Depositários: José Giacomucci Netto e Sueli Rodrigues Giacomucci, já qualificados.

O Escr. Autº.  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 795.847 de 10 de julho de 2020.
Av.14/141.926, em 28 de julho de 2.020.

Conforme certidão de 09 de julho de 2020 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Santo André/SP, extraída dos autos nº 1016381-29.2018 da ação de execução civil movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO MUTUO DOS MICRO E PEQUENOS EMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DO GRANDE ABC, CNPJ nº 07.946.216/0001-93, em face de LIBRA - COMERCIAL E OBRANÇA LTDA-ME, CNPJ nº 06.200.037/0001-40, JOSE GIACOMUCCI NETTO, CPF nº 873.911.398-15, SUELI RODRIGUES

- continua na ficha nº 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matricula
141.926

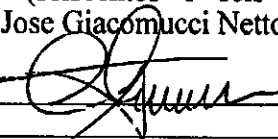
ficha
04

14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

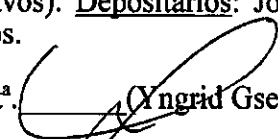
São Paulo, **28 de julho de 2.020.**

GIACOMUCCI, CPF nº 034.204.398-65, SUELI RODRIGUES GIACOMUCCI, CPF nº 034.204.398-65, e CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, os direitos sobre o imóvel desta matrícula **foram penhorados**, conforme decisão judicial de 17 de junho de 2020 para a penhora de fração superior à pertencente aos executados, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz de Direito no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792), em 17 de junho de 2020. Valor da dívida: R\$606.118,18 (seiscentos e seis mil, cento e dezoito reais e dezoito centavos). Depositários: Jose Giacomucci Netto e Sueli Rodrigues Giacomucci, já qualificados.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

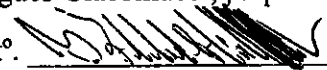
Prenotação nº 848.662 de 24 de janeiro de 2022.
Av.15/141.926, em 23 de fevereiro de 2.022.

Conforme certidão de 24 de janeiro de 2022 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Santo André/SP, extraída dos autos nº 10017516520188260554 da ação de execução civil movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de LIBRA – COMERCIAL E COBRANÇA LTDA – ME, CNPJ nº 06.200.037/0001-40, JOSE GIACOMUCCI NETTO, CPF nº 873.911.398-15, e SUELI RODRIGUES GIACOMUCCI, CPF nº 034.204.398-65, os direitos sobre o imóvel desta matrícula, **foram penhorados**. Valor da dívida: R\$763.899,89 (setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). Depositários: Jose Giacomucci Netto e Sueli Rodrigues Giacomucci, já qualificados.

A Escr. Autº.  (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 928.482 de 19 de agosto de 2024.
Av.16/141.926, em 06 de setembro de 2024.

Conforme certidão de 19 de agosto de 2024 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo da 8ª Vara Cível do Foro Regional da Comarca de Santo André/SP, extraída dos autos nº 1011143-29.2018.8.26.0554, da ação de execução civil movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 em face de JOSE GIACOMUCCI NETTO, CPF nº 873.911.398-15 e SUELI RODRIGUES GIACOMUCCI, CPF nº 034.204.398-65, os direitos sobre o imóvel desta matrícula, e 25% de outro imóvel localizado em outra Circunscrição Imobiliária, **foram penhorados**. Valor da dívida: R\$218.765,84 (duzentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Depositários: José Giacomucci Netto e Sueli Rodrigues Giacomucci, já qualificados.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

- continua no verso -

matrícula
141.926

ficha
04
verso

- continuação -

Prenotação nº 950.528 de 12 de março de 2025.
Av.17/141.926, em 10 de abril de 2025.

Conforme mandado de 05 de março de 2025, expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro e Comarca de Santo André/SP, **extraído por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DJE de 24 de abril de 2013**, dos autos nº 1006617-19.2018.8.26.0554, da ação de execução de título extrajudicial – contratos bancários, movida por BANCO BRADESCO S/A, em face de LIBRA COMERCIAL E COBRANÇA LTDA e outros, foi determinado o **cancelamento** da penhora a que se refere a Av.13.

Selo Digital: 111211331RS001080626MB25C.

A Escr. Autª. *Rute de Paula Rodrigues de Arruda* (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 933.716 de 07 de outubro de 2024.
Av.18/141.926, em 13 de maio de 2026.

Conforme requerimento de 31 de março de 2026, complementado pela declaração de 15 de abril de 2025, **enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013**, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL declarou que a cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0718918-4, série 1014, não foi objeto de transferência a terceiros, continuou a mesma como credora custodiante, autorizou o cancelamento Av.12, a qual deixou de ser apresentada, em razão de seu extravio.

Selo Digital: 111211331AV001362218EX269.

A Escr. Autª. *Vanessa Angelo Gonçalves* (Vanessa Angelo Gonçalves).

Prenotação nº 933.716 de 07 de outubro de 2024.
Av.19/141.926, em 13 de maio de 2026.

Conforme requerimento de 31 de março de 2026, **enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013**, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 10796/2024 neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se pelo valor de R\$272.227,15 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte sete reais, e quinze centavos), em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lote 03/04, face não haver os fiduciantes SUELI RODRIGUES GIACOMUCCI, CPF nº 034.204.398-65, e seu marido JOSÉ GIACOMUCCI NETTO, CPF nº 873.911.398-15, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimados, nos termos dos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e

-continua na ficha nº05-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
141.926

ficha
05

CNM: 111211.2.0141926-09
14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

Recebido

São Paulo, 13 de maio de 2026

aprimorados pela Lei nº 14.711 de 30 de outubro de 2023, ficando a credora fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere os artigos 27 e 27-A, aprimorados pelo artigo 2º das mesmas Leis. Sendo o imóvel lançado com o Código de Endereçamento Postal - CEP nº 04190-040.

Selo Digital: 111211331HX001362219GN269.

A Escr. Autª. *Vanessa Angelo Gonçalves* (Vanessa Angelo Gonçalves).

→



14º Registro de Imóveis

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera

Oficial: Ricardo Nahat

Substituto: Fabio Cristians Franciulli

Substituta: Julia Eiko Yuasa

Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A presente certidão foi extraída sob forma de documentação eletrônica mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e da fé.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADO DIGITALMENTE)

São Paulo, 13 de maio de 2026

PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

OBSERVAÇÃO

Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:

(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº13.012 de 24 de outubro de 1942).

(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1954 (Lei nº2.532, de 13 de janeiro de 1954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º registro de Imóveis.

Cartório	R\$: 42,22
Estado	R\$: 12,00
Ipesp	R\$: 8,21
Sinoreg	R\$: 2,22
Tribunal de Justiça	R\$: 2,90
Município	R\$: 0,86
MP	R\$: 2,03
Total	R\$: 70,44

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1112113C3KN001362220XP26O



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZRCTA-ZMJQ4-947AR-XJARB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

VANESSA ANGELO GONCALVES (CPF ***.981.698-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ZRCTA-ZMJQ4-947AR-XJARB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>